



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 121/2019 – São Paulo, terça-feira, 02 de julho de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 1532, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Constitui Grupos de Trabalho para estudo e apresentação do projeto de implantação do Centro de Memória da 3.ª Região - Memória JF3R.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a [Recomendação n.º 37, de 15 de agosto de 2011](#), do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - PRONAME;

CONSIDERANDO a relevância de identificar e inventariar os documentos relacionados ao período e aos temas de interesse da Comissão Nacional da Verdade, conforme a [Lei n.º 12.528/2011](#);

CONSIDERANDO a [Resolução n.º 318, de 4 de novembro de 2014](#), do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o Programa de Gestão Documental e Memória da Justiça Federal e seus instrumentos;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a identificação, a descrição arquivística, a aplicação de procedimentos de conservação, o armazenamento físico do acervo arquivístico, a recuperação das informações e a disponibilização do acervo histórico para os pesquisadores e para a sociedade em geral;

CONSIDERANDO, nos termos da [Resolução n.º 192, de 18 de abril de 2001](#), do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, a necessidade de criar um centro onde sejam desenvolvidos projetos com a finalidade de preservar, organizar e disponibilizar esse acervo documental a historiadores, à comunidade acadêmica e à sociedade;

CONSIDERANDO a [Resolução n.º 37, de 28 de janeiro de 2019](#), do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, que cria a Seção de Pesquisa Especializada, Atendimento e Memória;

CONSIDERANDO a relevância do acervo histórico e a necessidade de preservação da memória institucional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO que o trabalho da Justiça Federal deve ser difundido à sociedade;

CONSIDERANDO o expediente administrativo n.º 0014238-70.2014.4.03.8000;

R E S O L V E:

Art. 1.º Constituir Grupos de Trabalho, com o objetivo de estudar e apresentar o projeto de implantação do Centro de Memória da 3.ª Região, integrado pelo Tribunal Regional Federal e pelas Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, com o desenvolvimento de produtos e de serviços referentes à história da Justiça Federal da 3.ª Região, compostos pelos seguintes membros:

I - Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

- a) Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos;
- b) Desembargadora Federal Inês Virgínia Prado Soares;
- c) Juíza Federal Raquel Fernandez Perrini;

- d) Cleusa Evangelista de Oliveira, RF 1652;
- e) Clarice Michielan, RF 1313;
- f) Paulo César Longhue, RF 1653;
- g) Marina Paulelli Mariutti Engel, RF 2743;
- h) Myrna Martins Rode, RF 4114;
- i) Dayana Rosa dos Santos, RF 4155;
- j) Flávia Regina Moré, RF 3287;
- k) Eva Gomes de Lima, RF 2294;
- l) Samuel Alves Dutra, RF 216.

II - Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo:

- a) Juíza Federal Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni;
- b) Juiz Federal Victorio Giuzio Neto;
- c) Juiz Federal Dênio Silva Thé Cardoso;
- d) Juiz Federal Sidmar Dias Martins;
- e) Juíza Federal Alessandra de Medeiros Nogueira Reis;
- f) Juíza Federal Alessandra Nuyens Aguiar Aranha;
- g) Elisa Emiko Tanaka Delli Paoli, RF 7764;
- h) Gisele Molinari Fessore, RF 3625;
- i) Helio Cesario Martins Junior, RF 3925;
- j) Luiz Guilherme Martins, RF 4357;
- k) Norma Lucia da Cunha Soares, RF 3794;
- l) Rosemeire de Fátima Ferreira Pinheiro Costa, RF 4824;
- m) Elaine Cristina Cestari, RF 1724.

III - Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul:

- a) Juiz Federal Ricardo Damasceno de Almeida;
- b) Ana Priscila Moraes Sandim Bilati, RF 6932.

§ 1.º O Grupo de Trabalho do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região será coordenado de forma conjunta, pelas Desembargadoras e Juíza indicadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I.

§ 2.º O Grupo de Trabalho da Seção Judiciária de São Paulo será coordenado de forma conjunta pelos Juízes indicados nas alíneas “a” e “b” do inciso II.

§ 3.º O Grupo de Trabalho da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul será coordenado pelo Juiz indicado na alínea “a” do inciso III.

Art. 2.º O Centro de Memória da 3.ª Região terá por finalidade essencial:

I – resguardar a trajetória das instituições, de modo que o conhecimento adquirido contribua para a produção de novos conteúdos, propagando valores culturais;

II – preservar a memória com organização e disponibilização, para o acesso público, do acervo documental;

III – fomentar a pesquisa como subsídio à elaboração de dissertações e de teses;

IV – realizar programação de eventos que caracterizem o espaço como promotor do saber jurídico.

Art. 3.º Os Grupos de Trabalho poderão solicitar informações pertinentes à matéria a outros setores do Tribunal, das Seções Judiciárias ou a empresas e órgãos externos, visando à consecução de seus objetivos.

Art. 4.º O Tribunal e as Seções Judiciárias desenvolverão projetos conjuntos, mantida a autonomia de cada Órgão para a realização de ações que visam à memória institucional, em razão das necessidades específicas de preservação, divulgação e ampliação de seus acervos.

Parágrafo único. Para os fins do *caput* deste artigo, os grupos de trabalho poderão atuar conjunta ou separadamente na criação de páginas de internet, linhas do tempo, espaços de exposições e convênios, além de outras iniciativas que entenderem convenientes.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/06/2019, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 6328, DE 26 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 38/2019-gab, 39/2019-gab e 40/2019-gab,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, da 10^a Vara Previdenciária para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0093089-17.1992.4.03.6183, 0666200-11.1991.4.03.6183 e 0006300-53.2008.4.03.6183, da 1^a Vara, a partir de 26/6/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6260, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, da 6^a Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 13/6/19, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6259, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, no dia 13/6/19, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6258, DE 12 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA EMILIA RODRIGUES AIRES, da 3ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 10 a 12/6/19, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6284, DE 24 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 13/5 a 12/6/19, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 29 e 30/5/19, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, designada pelo item I.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6271, DE 17 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1ª Vara-Gabinete de Camarã Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá, no dia 20/5/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal FABIO KAIUT NUNES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6317, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 257/2019-CRI,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0000090-38.2019.403.6138, da 1ª Vara de Barretos, a partir de 25/6/19, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6272, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no dia 28/3/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANI RONCADA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6269, DE 17 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais para, responder pela titularidade da 13ª Vara, com prejuízo de suas atribuições, no período de 13/5 a 5/6/19, e, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 6 a 8/6 e no dia 10/6/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, nos dias 11 e 12/6/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6274, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais para, responder pela titularidade da 13ª Vara, sem prejuízo de suas atribuições junto à 12ª Vara, no dia 13/6, e, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 14 a 16/6/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

II - Designar o MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, da 7ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, nos dias 17/6, 10 e 11/7 e no período de 24/6 a 5/7/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no período de 18 a 23/6/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, responder pela titularidade da 13ª Vara, sem prejuízo de suas atribuições junto à 5ª Vara, no dia 6/7, e, com prejuízo de suas atribuições, no período de 7 a 9/7/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6276, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete, nos dias 17 e 18/6/19, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6204, DE 03 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 0279/2019-SC01/EAS,

RESOLVE:

Designar a MM.^a. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES, da 1.^a Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000832-20.2018.403.6002, da 1.^a Vara, no período de 31/5 a 14/6/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA e férias do MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6252, DE 11 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 12809999,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 26/11/18, o item IV do Ato 3558/18 em relação ao Processo nº 5000001-94.2017.4.03.6106.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1.^a Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5000001-94.2017.4.03.6106, da 4.^a Vara, a partir de 11/6/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6253, DE 11 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 81.2019.SR04,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 30/12/17, o item XII do Ato 12.722/14 em relação à designação do MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN para atuar nos Processos nºs 0004944-44.1995.403.6000 e 0009081-44.2010.403.6000.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1.^a Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0004944-44.1995.403.6000 e 0009081-44.2010.403.6000, da 4.^a Vara, a partir de 11/6/19, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6330, DE 26 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5001982-27.2018.4.03.6106,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1^a Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5001982-27.2018.4.03.6106, da 4^a Vara, a partir de 26/6/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6261, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 749/2019-PJe-Cível,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, da 1^a Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5001183-97.2017.4.03.6112, da 5^a Vara, a partir de 13/6/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, designado pelo Ato 4656/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6270, DE 17 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 2^a Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, no dia 11/4 e no período de 15 a 28/4/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 2^a Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, no período de 29/4 a 8/5/19, em decorrência de Vara vaga.

III - Designar a MM^a. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, da 2^a Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, nos dias 9 e 11/5/19, em decorrência de Vara vaga.

IV - Designar o MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA, da 1^a Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, no dia 10/5/19, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6268, DE 17 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2.^a Vara de Execuções Fiscais, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4.^a Vara, no dia 28/5/19, em decorrência de licença-saúde da MM.^a Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6279, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 309/2019-E7.200,

RESOLVE:

Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4.^a Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0004190-40.2015.403.6182, da 7.^a Vara, a partir de 18/6/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6329, DE 26 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 18755299,

RESOLVE:

Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6.^a Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5011010-03.2019.4.03.6100, da 25.^a Vara, a partir de 26/6/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6245, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 7/6/19,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campina para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001145-26.2019.403.6105, da 9ª Vara, a partir de 7/6/19, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6251, DE 11 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 10/6/19,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campina para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001150-48.2019.403.6105, da 9ª Vara, a partir de 11/6/19, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6324, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 25/6/19,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campina para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5007718-92.2019.403.6105, da 9ª Vara, a partir de 25/6/19, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6267, DE 14 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 351/2019-Sec,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001066-59.2009.403.6182, da 9ª Vara, nos períodos de 14 a 16/6 e de 17/7 a 11/10/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO e designação para a Turma Recursal do MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4^a Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001066-59.2009.403.6182, da 9^a Vara, no período de 17/6 a 16/7/19, em decorrência de suspensão do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO e designação para a Turma Recursal do MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6273, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 1^a Vara-Gabinete de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, no dia 29/4/19, em decorrência de licença-saúde da MM^a. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6283, DE 24 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 496-TLAG-01V,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1^a Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0002954-42.2014.403.6003, da 1^a Vara de Três Lagoas, no dia 19/6, nos períodos de 24 a 26/6 e de 29/6 a 7/7, e nos dias 9 e 10/7/19, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1^a Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0002954-42.2014.403.6003, da 1^a Vara de Três Lagoas, nos dias 27/6 e 8/7/19, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1^a Vara de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0002954-42.2014.403.6003, da 1^a Vara de Três Lagoas, no dia 28/6/19, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

IV - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, da 1^a Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0002954-42.2014.403.6003, da 1^a Vara de Três Lagoas, a partir de 11/7/19, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6282, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 18/6/19,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 5.^a Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos n.ºs 0012025-82.2015.403.6181, 0008142-93.2016.403.6181, 0008847-91.2016.403.6181, 0008964-82.2016.403.6181, 0009062-67.2016.403.6181, 0009404-78.2016.403.6181, 0009457-59.2016.403.6181, 0009797-03.2016.403.6181, 0012038-47.2016.403.6181, 0008801-05.2016.403.6181 e 0013667-22.2017.403.6181, da 9.^a Vara, no período de 20 a 25/6/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE e férias da MM.^a Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6.^a Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos n.ºs 0012025-82.2015.403.6181, 0008142-93.2016.403.6181, 0008847-91.2016.403.6181, 0008964-82.2016.403.6181, 0009062-67.2016.403.6181, 0009404-78.2016.403.6181, 0009457-59.2016.403.6181, 0009797-03.2016.403.6181, 0012038-47.2016.403.6181, 0008801-05.2016.403.6181 e 0013667-22.2017.403.6181, da 9.^a Vara, no período de 26/6 a 19/7/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE e férias da MM.^a Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N.º 6318, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 24/6/19,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 5.^a Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos n.ºs 0001995-61.2010.403.6181, 0007460-17.2011.403.6181, 0012025-24.2011.403.6181, 0012618-53.2011.403.6181, 0001474-82.2011.403.6181, 0010573-76.2011.403.6181, 0010572-91.2011.403.6181, 0001908-37.2012.403.6181, 0004827-62.2013.403.6181, 0008366-70.2012.403.6181 e 0000045-46.2012.403.6181, da 2.^a Vara, nos períodos de 25/6 a 31/8 e de 31/10 a 20/12/19, em decorrência de impedimento da MM.^a Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA e licença gestante da MM.^a Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG.

II - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, da 9.^a Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos n.ºs 0001995-61.2010.403.6181, 0007460-17.2011.403.6181, 0012025-24.2011.403.6181, 0012618-53.2011.403.6181, 0001474-82.2011.403.6181, 0010573-76.2011.403.6181, 0010572-91.2011.403.6181, 0001908-37.2012.403.6181, 0004827-62.2013.403.6181, 0008366-70.2012.403.6181 e 0000045-46.2012.403.6181, da 2.^a Vara, no período de 1/9 a 30/10/19, em decorrência de impedimento da MM.^a Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA e licença gestante da MM.^a Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES N.º 1530, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o saldo de 16 (dezesseis) dias de férias de 10 a 25 de julho de 2019 (Ano Civil 2016 – 1.º) para 22 de julho a 06 de agosto de 2019 e do período de 01 a 30 de outubro de 2019 (Ano Civil 2017 - 1.º) para 09 de setembro a 08 de outubro de 2019, aprovados pela Portaria PRES n.º 1319/2018, e a inclusão de 01 (um) período para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019 (Ano Civil 2017 - 2.º), da Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 28/06/2019, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1531, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o saldo de 12 (doze) dias de férias agendadas para 09 a 20 de setembro 2019 (Ano Civil 2015 - 2.º), aprovado pela Portaria PRES n.º 1318/2018, para 01 a 12 de julho de 2019, da Excelentíssima Juíza Federal Convocada RAQUEL FERNANDEZ PERRINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1525, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o saldo de 17 (dezessete) dias de férias designado para 10 a 26 de julho de 2019 (Ano Civil 1999 – 2.º), aprovado pela Portaria PRES n.º 1391/2019, para 01 a 17 de julho de 2019; e interromper, por necessidade de serviço, a partir de 05 de julho de 2019, o referido período de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Vice-Presidente NERY DA COSTA JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 4890716 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CA-SECRETARIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3R

192.ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 04/07/2019 - 18:00, NA SALA DE SESSÕES LOCALIZADA NO 16.º ANDAR, QUADRANTE 4 DA TORRE SUL, EM POSTERGAÇÃO À SESSÃO DE 17/06/2019

Presidente Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Aprovar:

Ata da 191ª Sessão Ordinária de 06 de junho de 2019.

Submeter a referendo

001) 0024648-17.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Ato CATRF3R n.º 15 de 11 de junho de 2019, que alterou a especialidade de dois cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/06/2019, às 23:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 4794244/2019

ATA DA 448.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Às dezesseis horas e quarenta e sete minutos do dia vinte e três de maio de dois mil e dezenove, na sala de sessões localizada no 16.º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de dezesseis de maio do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Nery da Costa Junior (Vice-Presidente), Luis Carlos Hiroki Muta (Corregedor-Regional), por videoconferência a partir da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto Nilton Agnaldo Moraes dos Santos e Tânia Regina Marangoni (Membros Titulares).

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 447ª Sessão Ordinária, de 09 de maio de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, foram apreciados os seguintes processos:

00001 - Processo: 0012457-37.2019.4.03.8000 - Correição Parcial

Corrigente : Vanda Aparecida dos Reis

Adv : Marco Aurélio Buarque - OAB/SP 302.551

Corrigido : Juízo da 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba

Processo de origem 0008776-12.2015.4.03.6315

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Prosseguindo o julgamento, a Desembargadora Federal Therezinha Cazerta proferiu voto para conhecer e julgar improcedente a correição parcial. Votaram os Desembargadores Federais Nery Júnior e Nilton dos Santos, que acompanharam o Desembargador Federal Relator, para julgar procedente a correição parcial. O julgamento foi suspenso por pedido de vista da Desembargadora Federal Tânia Marangoni.

00002 - Processo: 0010551-12.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: Juízo da 1.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00003 - Processo: 0010552-94.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: Juízo da 2.^a Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00004 - Processo: 0010553-79.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: Juízo da 3.^a Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00005 - Processo: 0010554-64.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: Juízo da 4.^a Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00006 - Processo: 0010555-49.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: Juízo da 5.^a Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00007 - Processo: 0010556-34.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: Juízo da 6.^a Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00008 - Processo: 0010557-19.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: Juízo da 7.^a Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00009 - Processo: 0010558-04.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: Juízo da 8.^a Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00010 - Processo: 0010559-86.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: Juízo da 9.^a Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00011 - Processo: 0010560-71.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: Juízo da 10.^a Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00012 - Processo: 0010561-56.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Relator.

00013 - Processo: 0010562-41.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Relator.

00014 - Processo: 0010563-26.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Relator.

00015 - Processo: 0010565-93.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00016 - Processo: 0014460-62.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00017 - Processo: 0014455-40.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Limeira/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00018 - Processo: 0056546-82.2018.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Correção de erro material

Partes: Juízo da 1.^a Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3a Região, por unanimidade, acolheu a correção de erro material em relação a dados de aferição de cumprimento da Meta A/CJF (base: 10/2018), retificando o Relatório de Correição Geral Ordinária, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00019 - Processo: 0056547-67.2018.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Correção de erro material

Partes: Juízo da 2.^a Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3a Região, por unanimidade, acolheu a correção de erro material em relação a dados de aferição de cumprimento da Meta A/CJF (base: 10/2018), retificando o Relatório de Correição Geral Ordinária, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00020 - Processo: 0056549-37.2018.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Correção de erro material

Partes: Juízo da 4.^a Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3a Região, por unanimidade, acolheu a correção de erro material em relação a dados de aferição de cumprimento da Meta A/CJF (base: 10/2018), retificando o Relatório de Correição Geral Ordinária, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00021 - Processo: 0056550-22.2018.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Correção de erro material

Partes: Juízo da 5.^a Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3a Região, por unanimidade, acolheu a correção de erro material em relação a dados de aferição de cumprimento da Meta A/CJF (base: 10/2018), retificando o Relatório de Correição Geral Ordinária, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00022 - Processo: 0056551-07.2018.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Correção de erro material

Partes: Juízo da 6.^a Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3a Região, por unanimidade, acolheu a correção de erro material em relação a dados de aferição de cumprimento da Meta A/CJF (base: 10/2018), retificando o Relatório de Correição Geral Ordinária, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00023 - Processo: 0043631-98.2018.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Relator.

00024 - Processo: 0011665-85.2016.4.03.8001 - Auxílio pré escolar - manutenção

Tipo da Matéria: ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

Partes: Jefferson Santos Messias (Recorrente) e Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Colegiado do Conselho da JF da 3a Região, por unanimidade, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do relator.

00025 - Processo: 0006750-22.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: ALGAR TELECOM S/A (Recorrente), Lucas Martins Magalhães da Rocha - OAB/MG 170.86 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

O Colegiado do Conselho da JF da 3a Região, por unanimidade, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto da relatora.

00026 - Processo: 0027362-83.2015.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA - EPP (Recorrente), Julio Cesar Monteiro - OAB/196.043 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

O Colegiado do Conselho da JF da 3a Região, por unanimidade, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto da relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e dezoito minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Sílvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2019, às 00:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1665, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CLARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal ROSANA FERRI, os períodos de férias de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019 (Ano Civil 2019 - 1º) e 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019 (Ano Civil 2019 - 2º), aprovados pela Portaria CORE nº 1323/2018, para gozo oportuno em data a ser designada na escala de férias de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/06/2019, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1664, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA** CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 22 de julho de 2019, por necessidade de serviço relacionada ao julgamento de todo o acervo de feitos conclusos para julgamento do ano de 2018, o período de férias de 08 de julho a 06 de agosto de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovadas pela Portaria CORE nº 1323/2018, em relação à Juíza Federal FERNANDA SOUZA HUTZLEF condicionado à fixação do saldo respectivo na escala de férias de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/06/2019, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1661, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA** CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 05 de agosto de 2019, por necessidade de serviço presumida, o período de férias de 15 de julho a 13 de agosto de 2019 (Ano Civil 2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, em relação à Juíza Federal CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA, condicionado à fixação do saldo respectivo na escala de férias de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/06/2019, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0009203-27.2017.4.03.8000

Interessado(a): Simone Schroder Ribeiro

De acordo com a Informação n.º 4874388, da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Com base na nova Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/06/2019, tomo sem efeito o despacho de 30/04/2003, a fim de adequar a averbação de tempo de serviço da Juíza Federal SIMONE SCHRODER RIBEIRO para constar 2.331 (dois mil, trezentos e trinta e um) dias, relativos ao período de 23/08/1985 a 30/06/1995 (interpolado), exercido em atividade privada, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/1990, aplicável aos Magistrados, por força do artigo 52 da Lei n.º 5.010/1966.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/06/2019, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1659, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA** CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, o período de férias de 15 de agosto a 13 de setembro de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para gozo oportuno em data a ser designada na escala de férias de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/06/2019, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1662, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA** CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 17 de julho de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 01 a 30 de julho de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1619/2019, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 14 (catorze) dias no período de 18 de novembro a 01 de dezembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/06/2019, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1654, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA** CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 18 de julho de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 27 de junho a 26 de julho de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, em relação à Excelentíssima Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 9 (nove) dias no período de 03 a 1 de outubro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/06/2019, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0026570-93.2019.4.03.8000

Interessado(a): Paula Mantovani Avelino

Defiro, em face da necessidade de serviço, a interrupção a partir de 05 de agosto de 2019, do período de férias de 16 de julho a 14 de agosto de 2019 (Ano Civil 2019 - 1º), condicionada ao gozo do saldo remanescente de 10 (dez) dias no período de 09 a 18 de outubro de 2019.

Anote-se. Comunique-se.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 3529, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Constitui o Grupo de Trabalho da Central de Digitalização do Tribunal - DITI, para coordenação da virtualização dos processos físicos em tramitação no 2.º grau de jurisdição, no Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO Resolução n.º 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que disciplinou a tramitação do processo judicial eletrônico nos órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO Resolução PRES n.º 88, de 24 de janeiro de 2017, que dispôs sobre a implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO Resolução PRES n.º 142, de 20 de julho de 2017, com as alterações introduzidas pela Resolução PRES n.º 200/2018, regulamentando a possibilidade de virtualização voluntária de processos judiciais físicos em qualquer fase do procedimento;

CONSIDERANDO Resolução PRES n.º 278, de 26 de junho de 2019, que instituiu, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, a virtualização dos processos judiciais que tramitam, em suporte físico, no 2.º grau de jurisdição, além de sua inserção no Processo Judicial Eletrônico - PJe;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço PRES n.º 3, de 26 de junho de 2019, que definiu o fluxo de atribuições para a virtualização dos processos físicos em tramitação no 2.º grau de jurisdição no Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO que o trabalho da Justiça Federal pauta-se na busca por uma prestação jurisdicional rápida, efetiva e eficiente;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 0009574-20.2019.4.03.8000 e do Processo SEI n.º 0028775-95.2019.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Grupo de Trabalho da Central de Digitalização do Tribunal - DITI, que coordenará a virtualização dos processos físicos em tramitação no 2.º grau de jurisdição, no Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Art. 2.º Designar, como membros do Grupo de Trabalho da DITI, os seguintes servidores pertencentes ao quadro do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região:

I.	Airton Silva	RF 1102
II.	Ana Cláudia de Araújo Santos Barbosa	RF 3449
III.	Andrea Maria Calheiros Rios Pacífico	RF 2975
IV.	Antônio Fernando Chagas	RF 3691
V.	Dayana Rosa dos Santos	RF 4155
VI.	Eduardo Coelho Marques	RF 2267
VII.	Fernanda Benevides de Carvalho	RF 782
VIII.	Guilherme Vaz de Oliveira Resston	RF 1323
IX.	Jacques Cabral da Nóbrega	RF 837
X.	João Pedro Limas	RF 1079
XI.	José de Vasconcelos Filho	RF 548
XII.	José Rodrigues Trindade	RF 2
XIII.	Luiz Guilherme Couto Pereira	RF 3350
XIV.	Maisa Alessandra Canhada	RF 3127
XV.	Marcelo Barroso Pessanha	RF 2720
XVI.	Marcos de Paula Quevedo	RF 281
XVII.	Maria Nazareth Jesuino de Oliveira Silva	RF 1647
XVIII.	Maria Sylvia Verta Carvalho da Costa	RF 1823
XIX.	Maria Tereza Coelho Brandão	RF 510
XX.	Maria Tereza Vaz de Arruda	RF 1400

XXI.	Octavio Placeres	RF 160
XXII.	Patrícia Vichi Antunes	RF 1140
XXIII.	Paulo César Longhue	RF 1653
XXIV.	Rachel Omoto Gabriel	RF 3402
XXV.	Rafael Ancilotto Montoro	RF 3280
XXVI.	Rafael Arruti Aragão Vieira	RF 4134
XXVII.	Renata Maria Gavazi Dias	RF 3274
XXVIII.	Ricardo Mesquita de Oliveira	RF 3453
XXIX.	Rogério Brenicci	RF 1296

Art. 3.º A coordenação do Grupo caberá aos servidores Paulo César Longhue, RF 1653, e Dayana Rosa dos Santos, RF 4155.

Parágrafo único. Os servidores coordenarão, respectivamente, as atividades estabelecidas nos incisos I e II do art. 5.º da Ordem de Serviço PRES n.º 3/2019.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 28/06/2019, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4890269/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

PROCESSO SEI Nº 0000552-35.2019.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/12 e alterações, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 005/2019, para aquisição de materiais elétricos (lâmpadas e luminárias de led) para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, adjudicados às empresas os lotes/valores unitários, conforme segue: Prolux Iluminação Eireli, 01/R\$ 9,80; Fortlux Distribuidora de Materiais Elétricos Eireli, 02/R\$ 13,28 e 03/79,21 e Rede Elétrica Brasil Ltda., 04/R\$ 14,33 e 5/R\$ 17,57.

São Paulo, 28 de junho de 2019.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro**, em 28/06/2019, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4892182/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

Processo SEI Nº 0025891-30.2018.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/12, e alterações, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 007/2019, para prestação de serviços de apoio operacional, abrangendo as atividades de transporte e movimentação de bens, móveis e materiais, como também, a entrega de correspondências, processos e afins, adjudicado à empresa Britânica Administração & Terceirização Eireli, com o valor total mensal, com horas extras, de R\$ 108.841,69.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA – Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 01/07/2019, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 4888193/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS

Processo SEI nº 0010042-52.2017.4.03.8000

Documento nº 4888193

Interessado: **CLEIDE BITTENCOURT- RF 1849**

Assunto: Redução de jornada de trabalho

Despacho Nº 4880203/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS: em acolhimento ao parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas, fica deferida a redução temporária de jornada de trabalho proposta na Ata DSAU 4848991 e no Despacho 4880150.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 28/06/2019, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3524, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0027540-93.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **OZEAS SOUZA GOVEIA**, F. nº 2117, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR servidor **ANTONIO NEVES DOS SANTOS**, F. nº 2474, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 28/06/2019, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3525, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0027540-93.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de julho de 2019, servidor **ANTONIO NEVES DOS SANTOS**, F. nº 2474, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de julho de 2019, servidor **OZEAS SOUZA GOVEIA**, R.F. nº 2117, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 28/06/2019, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3518, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0027365-02.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 16 de julho de 2019,o servidor **FABIO CESAR DAINEZ**, R.F. nº 3625, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 16 de julho de 2019, a servidora **ANA CRISTINA FORNETTI EIRAS**, R.F. nº 1451, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 28/06/2019, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3488, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025669-28.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR servidora **MIRIAM PEDROSO GALEMBECK**, R.F. nº 2311, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Serviço de Informação ao Cidadão, da Ouvidoria-Geral, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR servidora **SELMA MARIA ALVES PASCHOA**, R.F. nº 3195, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 30/06/2019, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4890346/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 4890345, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no período de 25/06/2019 a 04/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/07/2019, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4891391/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014239-21.2015.4.03.8000

Documento nº 4891391

Conforme documento 4891285, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGINA LAURA DE OLIVEIRA AREDE, no dia 28/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/07/2019, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4891932/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016707-55.2015.4.03.8000

Documento nº 4891932

Conforme documento 4891873, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JANE MARIA DE ALMEIDA FOGACA, nos dias 26/06/2019 a 27/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/07/2019, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4893362/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento nº 4893362

Conforme documento 4893358, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA CHICARELLI BARBOSA, no dia 27/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/07/2019, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4893335/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022398-84.2014.4.03.8000

Documento nº 4893335

Conforme documento 4893329, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LAMARA LIVIA SIMOES, nos dias 25/06/2019 e 27/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/07/2019, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4893316/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0028533-10.2017.4.03.8000

Documento nº 4893316

Conforme documento 4893310, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA, no dia 28/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/07/2019, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4890212/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004721-07.2015.4.03.8000

Documento nº 4890212

Conforme documento 4890209, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, à servidora ROBERTA CRISTINA LIGORIO, no período de 24/06/2019 a 20/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/07/2019, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4891029/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011433-13.2015.4.03.8000

Documento nº 4891029

Conforme documento 4891025, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SILVIO PIRES DE QUEIROZ, no período de 27/06/2019 a 02/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/07/2019, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4890432/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0038193-28.2017.4.03.8000

Documento nº 4890432

Conforme documento 4890428, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM YOKOTA ANDRADE, no dia 25/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/07/2019, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4891414/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002851-24.2015.4.03.8000

Documento nº 4891414

Conforme documento 4891407, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LOURENCO DE GOUVEIA VIEIRA COELHO, no dia 27/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/07/2019, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4890229/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008845-62.2017.4.03.8000

Documento nº 4890229

Conforme documento 4890226, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO PEDRO LIMAS, no período de 28/05/2019 a 05/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/07/2019, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4890242/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021748-03.2015.4.03.8000

Documento nº 4890242

Conforme documento 4890239, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor JAMIL DE SOUSA, no dia 26/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/07/2019, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4890635/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021955-94.2018.4.03.8000

Documento nº 4890635

Conforme documento 4890631, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRÉ FERNANDES NOVAIS, no dia 25/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/07/2019, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4888562/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0028220-78.2019.4.03.8000

Documento nº 4888562

Ref.: pagamento de licença-prêmio em pecúnia da servidora MAGDA NAGATA, R.F. nº 778.

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (4888487), fica deferido o pedido de pagamento em pecúnia de um mês de licença-prêmio por assiduidade, não usufruída nem contada em dobro para fins de aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 28/06/2019, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4858063/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0021405-65.2019.4.03.8000

Interessada: Marília Poltronieri Bortolon Magalhães Teixeira

Assunto: Ajuda de custo

Em acolhimento aos termos do parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (4857274), ficam deferidos o pedido de ajuda de custo, equivalente ao valor correspondente a um mês de remuneração percebida pela servidora em seu órgão de origem, e a indenização com despesas de transporte, à razão de 40% (quarenta por cento) do valor da passagem aérea para o trecho mais próximo do percorrido.

Após, encaminhe-se este expediente à Divisão de Ingresso, Afastamento e Frequência, para as providências recomendadas.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 30/06/2019, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4854088/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0016499-32.2019.4.03.8000

Interessada: Shirley Bevilacqua de Moraes

Assunto: pedido de concessão de pensão estatutária

Instituidor: Wilson de Moraes

Advogado: Dr. Nilson Ferioli Alves (OAB/SP 131.414)

Acolho o parecer (4854049).

Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/06/2019, às 23:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4891969/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/2019-RP

Processo n. 0070825-07.2017.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e serviços necessários para a perfeita instalação de sistema de forro modular para os edifícios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Obtenção do edital: a partir de 02/07/2019, às 14h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das Propostas: até 18/07/2019, às 14h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 18/07/2019, às 14h00.

São Paulo, 28 de junho de 2019.

GRETA AOKI

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Greta Aoki, Pregoeira**, em 28/06/2019, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4894680/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019-RP

Processo nº 0004217-56.2019.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para confecção e fornecimento de togas em Microfibra, na cor preta, nos tamanhos PP (extrapequeno), P (pequeno), M (médio), G (grande) e GG (extragrande) para os juízes da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

Obtenção do edital: a partir de 02/07/2019, às 13h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 17/07/2019, às 14h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 17/07/2019, às 14h30.

São Paulo 01 de julho de 2019

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Pregoeiro**, em 01/07/2019, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 4886472/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060213-44.2016.4.03.8001

Documento nº 4886472

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4878072, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA - RF 3491, para o período de 24/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 379, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0010583-48.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

LOTAR a servidora GABRIELA DE ÁVILA LINS BRASILEIRO, RF 7598, Analista Judiciário, Área Judiciária na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, a partir de 15/07/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/06/2019, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4779673/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012813-29.2019.4.03.8001

Documento nº 4779673

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4779659, defiro pedido de Licença à servidora JULIANA ULIAN AVELAR - RF 4520, para o período de 07/05/2019 a 08/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 207, §4º, da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4886473/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009082-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4886473

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4883777, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANE FELICI PLATZECK - RF 2395, para o período de 24/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4886476/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004787-13.2017.4.03.8001

Documento nº 4886476

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4883787, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS - RF 1576, para o período de 25/06/2019 a 09/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4886477/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052338-23.2016.4.03.8001

Documento nº 4886477

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4883794, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS - RF 3690, para o período de 24/06/2019 a 25/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4886499/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054345-85.2016.4.03.8001

Documento nº 4886499

Diante do exposto no e-mail 4880802 pela servidora THALITA FABIO FERREIRA DA SILVA, RF 6813, defiro o pedido de desistência da Licença para Tratamento de Familiar no dia 20/05/2019.

Dê-se ciência à servidora e ao gestor da unidade de lotação.

À SUSL para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4886517/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060773-83.2016.4.03.8001

Documento nº 4886517

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4885557, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RITA DE CASSIA ANTONIO - RF 4596, para o período de 26/06/2019 a 05/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4886518/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009490-21.2016.4.03.8001

Documento nº 4886518

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4885998, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GABRIELA PIUNTI DA COSTA - RF 8156, para o período de 25/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4889899/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008650-11.2016.4.03.8001

Documento nº 4889899

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4793381, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SABRINA VASCONCELOS BASTOS - RF 8058, para o período de 21/05/2019 a 22/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4889905/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008650-11.2016.4.03.8001

Documento nº 4889905

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4860218, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SABRINA VASCONCELOS BASTOS - RF 8058, para o período de 23/05/2019 a 24/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4889907/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008650-11.2016.4.03.8001

Documento nº 4889907

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4805846, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SABRINA VASCONCELOS BASTOS - RF 8058, para o período de 29/05/2019 a 30/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4890016/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0031635-08.2015.4.03.8001

Documento nº 4890016

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4885789, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MOYSES OLIVEIRA CARDOSO - RF 3792, para o período de 18/06/2019 a 30/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4890018/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006033-44.2017.4.03.8001

Documento nº 4890018

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4883759, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO - RF 5193, para o período de 25/06/2019 a 28/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4890068/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050649-41.2016.4.03.8001

Documento nº 4890068

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4834424, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAMIL ZAMUR FILHO - RF 2957, para o período de 06/06/2019 a 07/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4890069/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014826-06.2016.4.03.8001

Documento nº 4890069

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4883763, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RODRIGO PRUDENTE DE MELLO - RF 7789, para o período de 25/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4890070/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4883753, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIELA REGINA AZEVEDO - RF 3079, para o período de 26/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4890071/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014894-53.2016.4.03.8001

Documento nº 4890071

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4883846, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO FERREIRA LIMA - RF 3992, para o período de 26/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4890072/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013079-21.2016.4.03.8001

Documento nº 4890072

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4878961, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DAGMAR SCHULZE HOFFMANN - RF 4997, para o período de 24/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4890073/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051556-16.2016.4.03.8001

Documento nº 4890073

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4878216, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRO COSTA DE MELO - RF 8354, para o período de 24/06/2019 a 08/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4890074/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049951-35.2016.4.03.8001

Documento nº 4890074

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4887822, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ILZE RUSSO MENDES - RF 3457, para o período de 27/06/2019 a 28/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4890075/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0019747-03.2019.4.03.8001

Documento nº 4890075

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4889238, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAMILA DE CAMPOS ZANETTI - RF 8364, para o período de 24/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4889940/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0016811-39.2018.4.03.8001

Documento nº 4889940

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4867179, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARTA SCARELLI - RF 2092, para o período de 27/05/2019 a 29/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4889953/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006929-24.2016.4.03.8001

Documento nº 4889953

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4879243, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA - RF 2404, para o período de 18/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4889971/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048593-35.2016.4.03.8001

Documento nº 4889971

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4878265, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ROBERTO JUNS GOMES - RF 1682, para o período de 24/06/2019 a 28/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4889984/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003479-05.2018.4.03.8001

Documento nº 4889984

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4869818, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANDREA DE ALMEIDA MACEDO REGINATTO - RF 1916, para o período de 18/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4889999/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050259-71.2016.4.03.8001

Documento nº 4889999

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4872719, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA SARTORI CARDOZO - RF 3276, para o período de 18/06/2019 a 19/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4890010/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049240-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4890010

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4876677, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO - RF 5897, para o período de 19/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3726556/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0011904-24.2018.4.03.8000

Documento nº 3726556

Conforme informação SUSL 3726483 da Seção do Pró Social, Certidão (doc. 4016099), e considerando a Portaria nº 373/2017 (3697422) da Seção Judiciária da Paraíba, que concedeu a Eliana Vieira Macedo Lôpo, esposa do Magistrado (3656842), licença por motivo de afastamento do cônjuge, sem remuneração, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de abril/2018, conforme solicitado pelo Excelentíssimo Juiz Federal Substituto Guilherme Castro Lôpo – RF 10500, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/05/2019, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4893922/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066964-47.2016.4.03.8001

Documento nº 4893922

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4887825, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA PAULINO DE SOUZA - RF 3991, para o período de 26/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4893936/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062592-55.2016.4.03.8001

Documento nº 4893936

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4887830, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS - RF 3945, para o período de 26/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4894115/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0019729-79.2019.4.03.8001

Documento nº 4894115

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4888235, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KLAYTON LUIZ PAZIM - RF 6406, para o período de 26/06/2019 a 28/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4894129/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0019711-58.2019.4.03.8001

Documento nº 4894129

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4887817, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA RIBEIRO - RF 8541, para o período de 25/06/2019 a 26/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4894133/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011512-52.2016.4.03.8001

Documento nº 4894133

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4887347, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN - RF 3670, para o período de 26/06/2019 a 28/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4894136/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064494-43.2016.4.03.8001

Documento nº 4894136

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4887348, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ISRAEL AVILES DE SOUZA - RF 6740, para o período de 26/06/2019 a 27/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4894142/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005460-35.2019.4.03.8001

Documento nº 4894142

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4879292, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ERIKA REGINA SPADOTTO DONATO - RF 5723, para o período de 24/06/2019 a 28/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4894148/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0019671-76.2019.4.03.8001

Documento nº 4894148

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4886490, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BRUNNO ADELIZZI - RF 7965, para o período de 18/06/2019 a 19/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2019, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 170, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4869615, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6846	ALEXANDRE DE PAIVA	B8	B9	17.05.2019
6848	VINICIUS MARCEL GUELERI	B8	B9	09.05.2019

6850	MARCOS JOSE LOPES SIMIONI	B8	B9	09.05.2018
6852	MARIVONE SILVA GUSMAO	B8	B9	09.05.2019

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA ELÉTRICA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6860	VAGNER LUCIO DA SILVA	B8	B9	09.05.2019

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5854	VANESSA ALBANO ALVES	C12	C13	28.04.2019
5900	MARIA CAROLINA MICHELAN PRETO	C12	C13	05.05.2019
6350	TATIANA VASQUES MARTINS DOMINGUES	B9	B10	04.05.2019
6834	VANESSA PICARELLI ROCHA	B8	B9	09.05.2019
6838	RENE MAZULLI SILVA	B8	B9	09.05.2019
6840	JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO	B8	B9	10.05.2019
7242	FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA	B7	B8	26.03.2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/06/2019, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 159, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVI AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições leg regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4828422, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6339	ALBERTO ASCHE GOMES	B10	C11	30.04.2019

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6349	CLAUDIA LOPES FERREIRA	B10	C11	30.04.2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/06/2019, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 160, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVI AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4853742, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6723	PATRICIA DE OLIVAES VICTORIA	B8	B9	23.12.2018
7699	CONRADO JOSE NETO DE QUEIROZ REIS	A4	A5	06.10.2018

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7831	NATHALIA MARIA ARISTON TRINDADE	A4	A5	15.12.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6679	MARIO ROBERTO AGATA	B8	B9	03.12.2018
7207	FERNANDO DE MELO ARAUJO	B6	B7	28.02.2018

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/06/2019, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 162, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVI AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4854153, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7489	SIMONE KEIKO TAMANAHA SHIMABUKURO	A5	B6	19.08.2018
7529	JULIANA MARQUES DE QUEIROZ	A5	B6	02.09.2018

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/06/2019, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4894153/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0019173-77.2019.4.03.8001

Documento nº 4894153

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4878122, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **DANILO DA CUNHA SOUSA** - RF 8087, para o período de 24/06/2019 a 28/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/07/2019, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4866444/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0038665-89.2018.4.03.8001

Documento nº 4866444

Considerando o informado na Informação SUFF 4840704, o parecer da Subsecretaria de Gestão de Pessoas 4864782, bem como o sugerido no Despacho 4866201 da Secretaria Administrativa, determino o:

I - Indeferimento da marcação do gozo interrompido de 01 (um) dia de férias, posterior ao exercício em questão, retificando-se assim, os termos da Portaria nº 304, de 04.12.2018, emitida pelas Turmas Recursais.

II – Registro da prestação de serviço eleitoral, de forma a que a servidora faça jus a fruição dos créditos decorrentes do dia trabalhado no serviço eleitoral para futuras compensações.

III - Nos casos análogos e vindouros sejam adotados os mesmos procedimentos.

Dê-se ciência à interessada e sua unidade de lotação.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/07/2019, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4894154/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051093-74.2016.4.03.8001

Documento nº 4894154

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4887340, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA - RF 5925, para o período de 25/06/2019 a 27/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/07/2019, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4894165/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0030511-82.2018.4.03.8001

Documento nº 4894165

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4872718, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SHEILA MARIA SILVA DO VALE - RF 4081, para o período de 21/06/2019 a 04/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/07/2019, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4894169/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0030872-02.2018.4.03.8001

Documento nº 4894169

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4871691, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA BELO SOARES - RF 8521, para o período de 19/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/07/2019, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4894175/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009348-17.2016.4.03.8001

Documento nº 4894175

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4873692, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA KELLY LOURENCO - RF 3810, para o período de 17/06/2019 a 19/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/07/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4894178/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061816-55.2016.4.03.8001

Documento nº 4894178

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4889767, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA CEZAR DE BARROS - RF 4070, para o período de 27/06/2019 a 29/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/07/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4894289/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058879-72.2016.4.03.8001

Documento nº 4894289

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4718223, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA - RF 967, para o período de 29/04/2019 a 24/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/07/2019, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4894291/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058879-72.2016.4.03.8001

Documento nº 4894291

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4810265, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA - RF 967, para o período de 27/05/2019 a 21/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/07/2019, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4894304/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015084-16.2016.4.03.8001

Documento nº 4894304

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4891521, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELKA PIOROWICZ FALECK - RF 6837, para o período de 27/06/2019 a 10/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/07/2019, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4894308/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051841-09.2016.4.03.8001

Documento nº 4894308

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4891524, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELLEN SILVA GAMARANO - RF 5563, para o período de 27/06/2019 a 28/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/07/2019, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4894309/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014034-52.2016.4.03.8001

Documento nº 4894309

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4890054, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JANAINA MENDES - RF 8318, para o período de 24/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/07/2019, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4894311/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060209-07.2016.4.03.8001

Documento nº 4894311

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4893192, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GLEICIANA MARCELE VERONESI - RF 7317, para o período de 27/06/2019 a 28/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/07/2019, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4894314/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062708-27.2017.4.03.8001

Documento nº 4894314

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4890030, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVANA REGINA CAMINERO POSSA RODRIGUES - RF 7080, para o período de 27/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/07/2019, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4894319/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049948-46.2017.4.03.8001

Documento nº 4894319

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4892691, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261, para o período de 27/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/07/2019, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4894303/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009838-39.2016.4.03.8001

Documento nº 4894303

Conforme documento SEI nº 4887823, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) NANCY MICHELINI DINIZ - RF 7663, para o período de 25/06/2019 a 26/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/07/2019, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-08VG Nº 3, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, MM JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidora LAURA YUKIMI TOYOTA - RF 4841, Oficial de Gabinete da 8ª Vara Gabinete - FC 05, estará de férias no período de 01/07/2019 a 12/07/2019,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor TALLES LINCOLN SANTOS LOPES - RF 8038, para substituir a servidora LAURA YUKIMI TOYOTA, no período de férias supra citado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Benichio Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 28/06/2019, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-JEF-08VG Nº 4, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, MM JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I – ALTERAR os períodos de férias da servidora TATIANA BOGHOURIAN, RF 6908, de 18/10/2019 a 25/10/2019 para 04/11/2019 a 11/11/2019.

II – ALTERAR os períodos de férias do servidor TALLES LINCOLN SANTOS LOPES, RF 8038, de 03/10/2019 a 04/10/2019 para 05/08/2019 a 06/08/2019 e de 07/10/2019 a 18/10/2019 para 07/08/2019 a 16/08/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-07V Nº 8, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **MAGDA BORGONOVE, RF 1386** Supervisora do Setor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, esteve ausente por força de licença médica no dia 09.05.2019 e nos períodos de 13 a 17.05 e 29 a 31.05.2019;

Que a servidora **ROSANA MARIA BENÍCIO, RF 5531** Supervisora do Setor de Processamentos Diversos, está em férias no período de 24.06 a 08.07.2019;

Que a servidora **ADRIANA PEREIRA MARTINS, RF 4609** Supervisora de Processamentos Ordinários, está em licença à gestante desde o dia 17.05.2019,

E, finalmente, que o Servidor **LUCIANO RODRIGUES, RF 3198** Diretor de Secretaria, estará em férias no período de 10.07 a 27.07.2019,

RESOLVE:

1) **DESIGNAR** a servidora **JULLIANE QUINTÃO SIQUEIRA, RF 7947** para substituir **MAGDA BORGONOVE** e **ROSANA MARIA BENÍCIO** nas datas acima;

2) **DESIGNAR** a servidora **DENISE CRISTINA PENA FERREIRA, RF 7474** para substituir **ADRIANA PEREIRA MARTINS, RF 4609**, no período de 17.05 a 31.07.2019.

3) **DESIGNAR** a servidora **ROSANA MARIA BENÍCIO, RF 5531**, para substituir **LUCIANO RODRIGUES** no período de suas férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 26/06/2019, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 53, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

A Doutora **ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Prime Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELER** a escala do plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	

de 06/07 a 09/07/2019	2ª	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
de 10/07 a 14/07/2019	JEF	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se02-vara02@trf3.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELEECER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELEECER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracat-nuar@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andrad-nuar@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELEECER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 27/06/2019, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-JEF-SEJF Nº 17, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Férias. Designação de Substituto.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELAINE CRISTINA SHIMADA, RF 5286**, para substituir o servidor **VINICIUS DE ALMEIDA, RF 5069, Diretor de Secretaria (CJ-3) do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara**, no período de 01 a 12.07.2019, em razão de férias regulamentares.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 28/06/2019, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-01V Nº 20, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O **Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR** no exercício da titularidade da 1.ª Vara Federal de Botucatu, 31.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, e da Portaria SEI n.º 07/2019, deste juízo e deste mesmo processo,

RESOLVE:

Art. 1º: ALTERAR as férias da servidora **MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES, RF 519** exercício 2019, anteriormente designadas para os períodos de (1º período) 07/10/2019 a 11/10/2019, (2º período) 19/12/2019 a 19/12/2019 (01 dia) e (3º período) 22/01/2020 a 14/02/2020, **por absoluta necessidade de serviço** (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), **para que sejam usufruídas no período de 01/7/2019 a 30/7/2019 (período único), mantendo-se as opções já firmadas:**

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Encaminhe-se esta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária e demais setores competentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 28/06/2019, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 40, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão **4365369/2018**;

RESOLVE:

ESTABELECER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem**:

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
05/07 a 12/07/2019 - FERIADO	3ª Vara de Franca	THALES BRAGHINI LEÃO

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 05 de julho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 28/06/2019, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-01V Nº 24, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências

RESOLVE:

ADITAR a Portaria 23 (4855029), para definir o período de fruição de férias da servidora **SAMANTHA VALALA VENDRAMINI-RF: 831**, referente ao exercício de 2018, 5º período, agendado para 10/06 a 19/06/2019 (10 dias), **como sendo de 10/07 a 19/07/2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Luchini, Juíza Federal Substituta**, em 27/06/2019, às 17:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122816901

PORTARIA GUAR-01V Nº 25, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências

RESOLVE:

I- ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias anteriormente agendados do servidor **LINDSLEY BERTIOTI RAMOS, RF: 6674**, da seguinte forma:

2ª parcela- de 10/07/2019 a 19/07/2019 para **22/07/2019 a 30/07/2019 (09 dias)**

3ª parcela- de 21/11/2019 a 05/12/2019 para **07/01/2020 a 22/01/2020 (16 dias)**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Luchini, Juíza Federal Substituta**, em 28/06/2019, às 18:24, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122816901

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-02V Nº 12, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA 012/2019

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 15/2018, desta 2ª Vara Cível, de 24/09/2018, publicada no DE da JF da 3ª Região, em 26/09/2018

RESOLVE:

ALTERAR, as férias da servidora ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA, RF 2010, Técnica Judiciária, de 20/11 a 19/12/2019 (30 dias), para 28/11 a 19/12/2019 (22 dias) e de 07/01 a 14/01/2020 (08 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal Titular**, em 28/06/2019, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01V Nº 19, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora abaixo:

Adriana Carvalho – RF 5357

De 02 a 05/07/2019 (04 dias)

Para 27 a 30/08/2019 (04 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 28/06/2019, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Samuel de Castro Barbosa Melo
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-17V Nº 15, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal da 17ª Vara Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar o período de férias referente à segunda parcela do exercício de 2019, da servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete de 08/07/2019 a 23/07/2019 para 10/07/2019 a 12/07/2019, 18/11/2019, 02/12/2019 a 06/12/2019 e 11/01/2020 a 17/01/2020.

RESOLVE alterar o período de férias referente à primeira e terceira parcelas do exercício de 2019, da servidora ISABELA MALIZIA GONZALEZ, RF: 3588, Analista Judiciária, de 30/09/2019 e 02/12/2019 a 19/12/2019 para 25/09/2019 a 02/10/2019 e 09/12/2019 a 19/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 26/06/2019, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS DE MAUÁ

PORTARIA MAUA-SUMA Nº 5, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

CENTRAL DE MANDADOS DE MAUÁ / SP

O doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal no exercício da Corregedoria da Central de Mandados de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, a pedido e por necessidade do serviço,

RESOLVE:

Alterar as férias do servidor **Vinicius Martins Lemos (RF: 7920)**, como a seguir:

- De 01 a 05 de julho de 2019 (05 dias) para 04 a 08 de novembro de 2019 (05 dias).

JORGE ALEXANDRE DE SOUZA

Juiz Federal

Central de Mandados de Mauá

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 28/06/2019, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA MGCR-02V Nº 31, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a realização de Inspeção Geral Ordinária no período de 24.06.2019 a 28.06.2019, nos termos da Portaria MGCR-02 25 de 06.05.2019,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **RODRIGO ZANIRATO**, técnico judiciário, RF 7908, de **24.06.2019 a 02.07.2019 para 17.07.2019 a 25.07.2019** e de **30.09.2019 a 09.10.2019 para 12.08.2019 a 21.08.2019**;

II - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **FERNANDA LOPES CARDIM**, analista judiciária, RF 4960, a partir de **10.06.2019, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 15.07.2019 a 23.07.2019**;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 24/06/2019, às 18:27, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122054055

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA OSA-01V Nº 27, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O Doutor **EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111/2008 – DF, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR a **THEURA LUNA DE SOUZA**, RF 2749, Oficial de Gabinete (FC-5), a compensar com o banco de horas o dia **28/06/2019**, bem como **DESIGNAR** a servidora **FERNANDA GUIMARÃES PAIVA MARQUES**, R 7970, Analista Judiciário, para substituí-la, sem prejuízo de suas atribuições;

II. DESIGNAR o servidor **ELON BITTENCOURT DOS SANTOS**, RF 6958, Técnico Judiciário, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora **RAQUEL MASSUDA KINOSHITA**, RF 8496, no desempenho da função de Supervisão da Seção de Processamento de Feitos Criminais (FC 5), no período de 04 a 16/06/2019;

III. DESIGNAR a servidora **JOSELITA VIEIRA DE SOUZA**, RF 1236, Técnico Judiciário, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora **RAQUEL MASSUDA KINOSHITA**, RF 8496, no desempenho da função de Supervisão da Seção de Processamento de Feitos Criminais (FC 5), no período de 01 a 03/06/2019 e 17 a 30/06/2019.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Francisco Abadie Junior**, Juiz Federal Substituto, em 01/07/2019, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-CECON Nº 3, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

A **EXMA. SRA. DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso das atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO o período de **FÉRIAS** do servidor José Orlando Félix da Costa – RF 1319, Supervisor da Central de Conciliação de Piracicaba – SP,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PEDRO EUGENIO BOSCARO JUNIOR**, Técnico Judiciário, RF 7862, lotado na 2ª Vara Federal de Piracicaba para substituir **JOSÉ ORLANDO FÉLIX DA COSTA**, Técnico Judiciário, RF 1319, lotado na Central de Conciliação de Piracicaba, na função Comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5) no período de **17/06/2019 a 19/06/2019**.

Piracicaba, 12 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Subseção Judiciária de Piracicaba, em 24/06/2019, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-01V Nº 10, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor Cláudio de Paula dos Santos, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente os termos da Portaria nº 9, de 24 de junho de 2019, para fazer constar o novo período de férias do servidor JOSÉ ROBERTO BLASEK, R.F. nº 4257, Técnico Judiciário, na seguinte conformidade:

De 22/07/2019 a 09/08/2019 (2ª parcela - Exercício 2019) para 24/06/2019 a 12/07/2019 (2ª parcela - Exercício 2019).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 27/06/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 27 de junho de 2019.

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-03V Nº 11, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO motivos de necessidade do serviço,

RESOLVE alterar as férias dos servidores Carlos Alberto de Azevedo, RF 1245, Diretor de Secretaria CJ3, de 10 a 24 de julho de 2019 para 1 a 15 de julho de 2019, e Marco Antonio Stort Francomano, Analista Judiciário, RF 4010, de 10 a 19 de julho de 2019 para 18 a 27 de setembro de 2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 40, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Alteração férias Elaine

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZ ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** o 3º período de férias da servidora **ELAINE CRISTINA POLO AFONSO, RF: 3895** anteriormente marcado de 14/10/2019 a 23/10/2019 para fruição no período de 21/10/2019 a 30/10/2019.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 28/06/2019, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-05V Nº 7, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Retifica o item III da Portaria n. 4 deste Juízo.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Titular da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item III da Portaria n. 4 deste Juízo, para constar:

*"III - **Designar** a servidora **ISABELA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI, R.F. 7347**, para substituir o servidor **BRUNO LEMOS ROUSSENO**, no período de 11.02 a 19.02.2019, bem como **designar** a servidora **ANA CLÁUDIA BARBOSA DA SILVA, R.F. 3555**, para substituir o referido servidor no dia 20.02.2019."*

II - REVOGAR a Portaria n. 6 deste Juízo.

III - Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao setor competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 27/06/2019, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

3ª VARA DE SANTOS

PORTARIA SANT-03V Nº 9, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a solicitação SUFF 4860192 referente à necessidade de regularizar a Portaria n.º 6/2019,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria n.º 6/2019, desta 3ª Vara Federal de Santos, nos seguintes termos:

Onde lê-se:

"RESOLVE ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora CARLA BLANK MACHADO NETTO TABORDA (RF 7993), anteriormente marcadas de 01/07/2019 a 09/07/2019 para o período de 07/01/2020 a 15/01/2020;"

Leia-se:

"RESOLVE ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora CARLA BLANK MACHADO NETTO TABORDA (RF 7993), anteriormente marcadas de 01/07/2019 a 26/07/2019 para o período de ~~09/07/2019~~ a 26/07/2019, deixando o saldo remanescente para o período de 07/01/2020 a 15/01/2020."

Santos, 28 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 28/06/2019, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DE SANTOS

PORTARIA SANT-07V Nº 8, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, AMM. Juiz Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as Portarias nº 10, de 26/07/2018; nº 11, de 29/08/201, e nº 12, de 19/11/2018, baixadas por este Juízo, referente às férias da Servidora KATIA ELAINE DOY, Registro Funcional nº 6849, Analista Judiciária no exercício da função de Supervisora de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC 5), marcadas para os períodos:

a) de 11-06-2019 a 19-06-2019 e b) de 24/06/2019 a 08/07/2019

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **RENATA QUAGGIO MEIRELLE**, Registro Funcional nº 1316, Analista Judiciária para substituir a Servidora KATIA ELAINE DOY, Registro Funcional nº 6849, Analista Judiciária no exercício da função de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC 5), no período de 11-06-2019 a 19-06-2019;

DESIGNAR a Servidora **CAMILLE DE LUCCA MARQUES NASCIMENTO**, Registro Funcional nº 8320, Técnica Judiciária para substituir a Servidora KATIA ELAINE DOY, Registro Funcional nº 6849, Analista Judiciária no exercício da função de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC 5), no período de 24/06/2019 a 08/07/2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 06, de 13-09-2017 e Portaria SANT-07V Nº 06, de 23/05/2019 baixadas por este Juízo, referente às férias do Servidor JOSE CARLOS DIAS DE CERQUEIRA, Registro Funcional nº 4957, Analista Judiciário no exercício da função de Oficial de Gabinete (FC 5), marcadas para os períodos de:

a) 27/06/2019 a 28/06/2019 e b) 10/07/2019 a 26/07/2019

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora JOARA RODRIGUES FERREIRA, Registro Funcional nº 8308, Técnica Judiciária no exercício da função de Oficial de Gabinete (FC 5), marcadas para os períodos de a) 27/06/2019 a 28/06/2019 e b) 10/07/2019 a 26/07/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 28/06/2019, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA SBGP-SUMA Nº 15, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **JULHO/2019** conforme segue:

01	Márcio Alexandre Silva - RF4309
02	Pamela Vasconcelos Silva - RF6338
03	Paulo de Tarso Franco Mitidiero - RF8088
04	Andréa Regina Rodrigues - RF3070
05	Daniel Cerizze Marcondes - RF8369
06 SÁBADO	
07 DOMINGO	
08	Danilo da Cunha Sousa - RF8087
09 PLANTÃO	Lucas Silveira Bohn - RF8502
10	Douglas Stipanich Floriano - RF 6514
11	Francisco José Previti - RF3155
12	Lucas Silveira Bohn - RF8502
13 SÁBADO	Daniel Cerizze Marcondes - RF8369

14 DOMINGO	Daniel Cerizze Marcondes - RF8369
15	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo - RF4324
16	Luiz Henrique de Santes - RF4786
17	Márcio Alexandre Silva - RF4309
18	Pamela Vasconcelos Silva - RF6338
19	Paulo de Tarso Franco Mitidiero - RF8088
20 SÁBADO	
21 DOMINGO	
22	Edilamar Aparecida Fernandes Dornas - RF4881
23	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo - RF4324
24	Daniel Cerizze Marcondes - RF8369
25	Danilo da Cunha Sousa - RF8087
26	Douglas Stipanich Floriano - RF 6514
27 SÁBADO	Douglas Stipanich Floriano - RF 6514
28 DOMINGO	Douglas Stipanich Floriano - RF 6514
29	Edilamar Aparecida Fernandes Dornas - RF4881
30	Francisco José Previti - RF3155
31	Daniel Cerizze Marcondes - RF8369

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 27/06/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA SBGP-SUMA Nº 16, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **JULHO / 2019** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
Lucas Silveira Bohn	8502	09
Daniel Cerizze Marcondes	8369	13 e 14
Douglas Stipanich Floriano	6514	27 e 28

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 27/06/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-01V Nº 2, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O DR. ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. **AUTORIZAR** a servidora **KATIANE MARGIOTTI SOARES, RF 6354**, supervisora da Seção de Mandados de Segurança, a compensar o dia 08 de julho de 2019 com horas trabalhadas durante o plantão judiciário de 27 e 28/04/2019 na 3ª Subseção Judiciária de São Paulo – São José dos Campos, conforme Portaria nº 12 (DOC. SEI 4692258), de 25/04/2019, da 1ª Vara federal de São José dos Campos.

2. **INDICAR** o servidor **VINICIUS SETUBAL MAFFEI, RF 8402** para substituir a servidora KATIANE MARGIOTTI SOARES no dia indicado.

3. **AUTORIZAR** a servidora **CAMILA FRANCHITTO CECARELLI, RF 7669**, a compensar o dia 08 de julho de 2019 com horas trabalhadas durante o plantão judiciário na 3ª Subseção Judiciária de São Paulo – São José dos Campos de 24/03/2019 e 15/06/2019, conforme Portarias nº 09, de 20 de março de 2019 (DOC SEI 4593820) e nº 17, de 17 de maio de 2019 (DOC SEI 4766558), da 1ª Vara federal de São José dos Campos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **André Augusto Giordani, Juiz Federal Substituto**, em 28/06/2019, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-01V Nº 15, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora FABIANA GRASSI BENETON, RF 6042, a saber:

De: 15/07/2019 a 26/07/2019 (12 dias - 2ª parcela)

Para: 05/08/2019 a 09/08/2019 (05 dias - 2ª parcela)

07/01/2020 a 13/01/2020 (07 dias - 3ª parcela)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 28/06/2019, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 43, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 006/2018 da Diretoria do Foro, e também os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 42 de 2019, nos seguintes termos:

onde se lê:

Período alterado para:

15 a 27/07/2019

leia-se:

Período alterado para:

15 a 26/07/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 28/06/2019, às 18:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 44, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 006/2018 da Diretoria do Foro, e também os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do interessado, o gozo da 2ª parcela de férias do servidor do Núcleo de Apoio Regional de Taubaté, conforme segue:

BRUNO GRAEFLINGER - RF 2.899

Período anterior:

05 a 24/08 de 2019

Período alterado para:

18/11 a 07/12/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 28/06/2019, às 18:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Portaria SJBV-NUAR Nº 10, DE 28 DE junho DE 2019.

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal Diretora da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **Adonis Ferreira, Analista Judiciário, RF 4971**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, estará participando do curso "**Justiça Restaurativa**", na cidade de São Paulo, nos dias **01 e 02 de julho de 2019**.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **Valéria Espinosa, RF 6660**, para substituí-lo no período mencionado

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 28/06/2019, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

EDITAL Nº 47/2019 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Processo Crime n.º 00048040720144036109

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUIZA FEDERAL da 1ª Vara de LIMEIRA/SP, **FAZ SABER** ao (à)(s) acusado (a)(s) **CÍCERO DUTRA MOREIRA**, brasileiro, filho de Antônio José Moreira e Maria Dutra Moreira, nascido em 11/10/1971, RG nº 39.976.980-8-SSP-SP e CPF 985.918.276-00, nos autos do Processo Crime n.º 0004804-07.2014.403.6109, que, pelo presente **EDITAL** com o prazo de 15 (quinze) dias fica(m) **CITADO(A)(S)** da denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal como incurso(a)(s) nos crimes do(s) artigo(s) artigo(s) 171, §3º, na forma do art. 71, ambos do Código Penal e para apresentar(em) resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal, na qual poderá(ão) alegar tudo o que interesse à sua defesa e que possa ensejar sua absolvição sumária, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e demonstrando a relevância da sua oitiva bem como sua relação com os fatos narrados na denúncia. Fica(m) ainda cientificado(s) que a resposta deverá ser feita através de advogado e, caso não possua(m) condições financeiras de constituir um advogado, deverá(ao) entrar em contato com a Secretaria desta Vara Federal, sito na Av. Comendador Agostinho Prada, 2651, Jardim Maria Buchi Modeneis, Limeira/SP, para que lhe(s) seja nomeado defensor dativo. E como consta dos autos que o(a)(s) acusado(a)(s) acima qualificado(a)(s) encontra(m)-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Limeira/SP, aos 28 de junho de 2019. Eu, ___ (Joyce Helena Zamboni), Analista Judiciário, RF 8366, digitei e conferi. E eu, ___ (Ricardo Nakai), Diretor de Secretaria, subscrevi.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 28/06/2019, às 18:01, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 9150698037739958678

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 28/06/2019, às 18:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIA AMER-01V Nº 9, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente

RESOLVE:

ALTERAR a parcela de férias da servidora Carmelita Rosa Rocha, técnica judiciária, RF 3145, de maneira que passe a constar como sendo de 14/10/2019 a 25/10/2019, ao invés de 22/07/2019 a 02/08/2019, conforme anotado anteriormente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 27/06/2019, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

Portaria SVCT-NUAR Nº 6, DE 01 DE julho DE 2019.

Doutora ANITA VILLANI, Juíza Federal Diretora da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos nesta Subseção,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a escala de férias dos servidores abaixo relacionados:

CARMEM LIGIA SHIMASAKI, RF 2648, Técnico Judiciário

EXERCÍCIO 2019

2ª. Parcela – Período de 10 a 19/06/2019 (10 dias)

3ª. Parcela – Período de 10 a 19/12/2019 (10 dias)

para

2ª. Parcela – Período de 02 a 19/12/2019 (18 dias)

3ª. Parcela – Período de 07 a 08/01/2020 (2 dias)

EXERCÍCIO 2019

2ª. Parcela – Período de 10 a 19/07/2019 (10 dias)

para

2ª. Parcela – Período de 22 a 31/07/2019 (10 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 01/07/2019, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-03V Nº 35, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as compensações dos dias 01/07/2019 e 08/07/2019 referentes a horas trabalhadas no período de plantão pela servidora DANIELA DO NASCIMENTO PRETO, Técnica Judiciária, RF nº 4571, Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5).

RESOLVE

DESIGNAR a servidora LUDMILA SILVA DE BRITO, Analista Judiciária, RF nº 8515, para substituir a Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5) nos dias 01/07/2019 e 08/07/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 28/06/2019, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-03V Nº 34, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, Meritíssima Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias da servidora **DANIELA DO NASCIMENTO PRETO**, Técnica Judiciária, RF nº 4571, conforme segue:

Onde se lê:

Parcela: 01/07/2019 a 08/07/2019

Leia-se:

Parcela: 21/08/2019 a 28/08/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-02V Nº 20, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4363, de 24/06 a 05/07/19 para 10/02 a 20/02/2020 e de 18/11/2019 a 23/11/2019 para 14/12/2019 a 19/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 26/06/2019, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-PR-02V Nº 21, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciária, RF 5562, de 02/07/2019 a 11/07/2019 para 22/07/2019 a 31/07/2019 e de 22/07/2019 a 31/07/2019 e 30/09/19 a 09/10/2019 para 10/12/2019 a 19/12/2019 e 07/01/2020 a 16/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 26/06/2019, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-01V Nº 22, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 40, de 31 de agosto de 2018, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Adjunto de Barretos para o ano de 2019 (Processo SEI nº 0026773-86.2018.4.03.8001);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau e a alteração feita pela Resolução nº CJF-RES-2018/00478 de 28 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

ALTERAR, a 2ª e 3ª parcelas das férias do servidor **GUSTAVO FARIA MAMEDE, Técnico Judiciário, RF 8102**, anteriormente marcada para o período de 09/09/2019 a 27/09/2019 (19 dias) e o dia 19/12/2019 (1 dia) para constar o gozo da forma que segue: **2ª parcela no período de 09/09/2019 a 13/09/2019 (5 dias) e 3ª parcela no período 05/12/2019 a 19/12/2019 (15 dias)**.

Encaminhe-se para a NUAUF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 28/06/2019, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARR-01V Nº 17, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 38, de 15 de setembro de 2017, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2018, e as alterações posteriores, e a Portaria nº 40, de 31 de agosto de 2018, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2019;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO que a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES, Supervisora de Processamentos Diversos e de Mandados de Segurança (FC-5)**, estará em gozo de férias nos períodos de **27/05//2019 a 07/06/2019 (12 dias) e 10/06/2019 a 19/06/2019 (10 dias)**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 6230**, para substituir a servidora nos referidos períodos (**27/05/2019 a 07/06/2019 e 10/06/2019 a 19/06/2019**).

Encaminhe-se para a NUAUF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 28/06/2019, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARR-01V Nº 23, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 186/2012, respectivamente, e

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 6640, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05)**, de plantão judiciário no dia 20 de dezembro de 2017 (Recesso 2017/2018), conforme Portaria nº 57/2017, no dia 20 de dezembro de 2018 (Recesso 2018/2019), conforme Portaria nº 33/2018, no dia 4 de fevereiro de 2019, conforme Portaria nº 58/2018 e nos dias 8 e 9 de junho de 2019 (Portaria nº 11-NUAR);

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, RF 7747**, de plantão judiciário nos dias 26 a 29 de dezembro de 2018 (Recesso 2018/2019), conforme Portaria nº 33/2018, no dia 11 de março de 2019, conforme Portaria nº 4/2019 e no dia 3 de junho de 2019, conforme Portaria nº 12/2019;

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 6230**, de plantão judiciário nos dias 3 a 6 de janeiro de 2019 (Recesso 2018/2019), conforme Portaria nº 33/2018 e nos dias 6 e 7 de abril de 2019 (Portaria nº 5-NUAR).

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pelo servidor **EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA, RF 6640** no dia **8 de julho de 2019**, ficando reservadas **14h (quatorze horas) remanescentes para compensação oportuna, anotando-se;**

AUTORIZAR a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pelo servidor **FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO, RF 7747** no dia **5 de julho de 2019**, ficando reservadas **19h (dezenove horas) remanescentes para compensação oportuna, anotando-se;**

AUTORIZAR a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pelo servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, RF 6230** nos dias **5, 8 e 12 de julho de 2019**, ficando reservadas **6h30min (seis horas e trinta minutos) remanescentes para compensação oportuna, anotando-se;**

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 28/06/2019, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

Portaria DFORMS N° 32, DE 27 DE junho DE 2019.

O MM. JUIZ FEDERAL Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I- Nomear como fiscais do Contrato nº 5/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (4860946) , firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **PREMIER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME** (CNPJ: 12.624.167/0001-02), cujo objeto consiste na prestação dos serviços limpeza e conservação - com fornecimento de materiais de higiene e limpeza, equipamentos e afins - e fornecimento de postos de trabalho de suporte operacional - copeiragem, recepcionista e auxiliar braçal - para a Justiça Federal do Estado de Mato Grosso do Sul - JFMS, Subseções Judiciárias de Corumbá e Ponta Porã, os servidores:

- 1- Corumbá - 4ª Subseção Judiciária - Wilker Ricardo de Souza, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo;
 - 2- Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária - Luiz Fernando Amorim Azevedo, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo;
- II** - Nas ausências dos titulares ora nomeados, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo.
- III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/06/2019, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria DFORMS Nº 31, DE 27 DE junho DE 2019.

O MM. JUIZ FEDERAL Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I- Nomear como fiscais do Contrato nº CONTRATO Nº 6/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (4861482), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - EPP** (CNPJ: 10.648.254/0001-74), cujo objeto consiste na prestação de serviços, com fornecimento de materiais de higiene e limpeza, equipamentos e afins, nas áreas de limpeza e conservação e suporte operacional (copeiragem, serviços braçais, garçom, recepcionista, jardinagem e telefonista) nos prédios das Subseções Judiciárias de Campo Grande, os servidores:

- 1- Campo Grande, Prédio Sede - Jaqueline de Oliveira Calixto;
- 2- Campo Grande, Prédio Juizado Especial Federal - Rosane Ricartes Guimarães, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo;
- 3- Campo Grande, Prédio Turma Recursal - Danilo César Maffei - Diretor de Secretaria.

II – Nas ausências dos titulares ora nomeados, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/06/2019, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria DFORMS Nº 30, DE 27 DE junho DE 2019.

O MM. JUIZ FEDERAL Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I- Nomear como fiscal do Contrato nº 7/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (4865581), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP** (CNPJ: 14.846.479/0001-96), cujo objeto consiste na prestação de serviços, com fornecimento de materiais de higiene e limpeza, equipamentos e afins, nas áreas de limpeza e conservação e suporte operacional (copeiragem, serviços braçais, garçom, recepcionista, jardinagem e telefonista) no prédio da Subseção Judiciária de Naviraí, o servidor:

- 1- Naviraí – 6ª Subseção Judiciária – Edson Guerra Carvalho, RF 7450, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo;

II – Nas ausências do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/06/2019, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 4891723/2019

Processo: 0001229-30.2017.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Claro S/A. (CNPJ: 40.432.544/0001-47). Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGF SUGC. Pregão Eletrônico nº 11/2016. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 01/07/2019, compreendendo o período de 01/07/2019 a 01/07/2020. Valor Global: R\$ 39.794,16. Assinatura: 28/06/2019. Signatários: Pelo Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Suzana Araujo Lira Moura, gerente executiva de contas.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 28/06/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.